



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER DO SAL  
(SANTA MARIA DO CASTELO E SANTIAGO) E SANTA SUSANA**

  
  
 Vice-Presidente

**MAPA DE PESSOAL / 2021**

Atribuições / Competências / Atividades	Carreira / Categoria	Nº Postos de Trabalho		Obs.
		Previstos	Ocupados	
<p>Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da Junta de Freguesia;</p> <p>Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento;</p> <p>Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários serviços e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação;</p> <p>Assegurar o atendimento ao Público, emitindo documentos como atestados, declarações, licenças, entre outros;</p> <p>Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;</p> <p>Manter organizado e atualizado o Inventário de Bens;</p> <p>Gestão de cemitérios;</p> <p>Prestar apoio administrativo à Assembleia de Freguesia;</p> <p>Bem como outras que tenham grau de complexidade funcional 2.</p>	Assistente Técnico	5	5	a)
<p>Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da Animação Sociocultural;</p> <p>Assegurar o funcionamento do ATL "Ah, Pois É";</p>	Assistente Técnico	1	1	a)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER DO SAL  
(SANTA MARIA DO CASTELO E SANTIAGO) E SANTA SUSANA

  
  


<p>Organizar, coordenar e/ou desenvolver atividades de animação; Promover o desenvolvimento sociocultural de grupos ou comunidades; Desenvolver atividades de caráter cultural, educativo e social nos diversos Centros de Dia existentes na área da Freguesia; Desenvolver atividades na área da expressão dramática e musical com crianças do ensino pré-escolar; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; Incentivar e estimular grupos ou comunidades para participarem no desenvolvimento do seu próprio meio; Transmitir conhecimentos educativos e culturais; Contribuir para o desenvolvimento da capacidade de autonomia, criatividade e iniciativa de grupos ou comunidades; Facilitar processos de comunicação individual e em grupo; Conhecer, valorizar e sensibilizar a comunidade para o património natural e cultural. Bem como outras que tenham grau de complexidade funcional 2.</p>				
<p>Apoio à execução das tarefas definidas para a categoria de Assistente Técnico</p>	<p>Assistente Operacional</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>a) b)</p>
<p>Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação</p>	<p>Assistente Operacional</p>	<p>12</p>	<p>12</p>	<p>a); b)</p>







**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER DO SAL  
 (SANTA MARIA DO CASTELO E SANTIAGO) E SANTA SUSANA**

<p>de equipamentos;</p> <p>Auxiliar na execução de cargas e descargas;</p> <p>Realizar tarefas de arrumação e distribuição;</p> <p>Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos, nomeadamente trabalhos gerais de carpintaria, manutenção de espaços verdes, limpeza de vias, sarjetas e sumidouros, trabalhos de construção civil e outros que a Junta de Freguesia entender como essenciais para a prossecução das suas competências;</p> <p>Condução de viaturas ligeiras para transporte coletivo de crianças;</p> <p>Condução de viaturas ligeiras para transporte de pessoas e bens;</p> <p>Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações da Freguesia;</p> <p>Bem como outras que tenham grau de complexidade funcional 1.</p>		
<p>Conjugar todos os elementos necessários à elaboração dos documentos previsionais e respectivas modificações;</p> <p>Executar todos os procedimentos relativos à execução de movimentos contabilísticos;</p> <p>Organizar a prestação de contas e manter uma estatística financeira com vista ao efectivo controlo de gestão;</p> <p>Gerir os recursos humanos, e organizar os procedimentos a eles inerentes, segundo orientações e directivas superiores;</p> <p>Exercer funções de chefia técnica/administrativa e executar trabalhos dessa mesma natureza com maior complexidade;</p> <p>Prestar apoio direto ao executivo da Junta.</p>	<p align="center">Técnico Superior</p>	<p align="center">1 0 c)</p>



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER DO SAL  
(SANTA MARIA DO CASTELO E SANTIAGO) E SANTA SUSANA**

- a) Postos de trabalho ocupados com CTFP por tempo indeterminado;
- b) 1 dos Postos de trabalho é a tempo parcial;
- c) Posto de trabalho a preencher com CTFP por tempo indeterminado;

<p style="text-align: center;"><b>Orgão Executivo</b></p> <p style="text-align: center;">Em 23 de novembro de 2020</p> <p style="text-align: center;"><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p><u>Michal Maxim</u></p> <p><u>Presidente do Castelo e Santa Susana</u></p> <p><u>Presidente das Associações Paroquiais Castelo</u></p> <p><u>[Handwritten Signature]</u></p>	<p style="text-align: center;"><b>Orgão Deliberativo</b></p> <p style="text-align: center;">Em ____ de ____ de 2020</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
--	--